PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 24/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, recuperação da rua Mato Grosso na Vila Nova. J U S T I F I C A T I V A A indicação é válida, uma vez que aquela rua encontrase intransitável devido as chuvas e a má conservação. Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB